

Decreto n.º 297

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, resolve declarar que fica sem efeito o edital de concorrência pública para a execução de um abrigo de passageiros, à avenida Francisco Sales, expedido em 17 de dezembro de 1951 e afixado na portaria da Prefeitura Municipal, por não ter sido feito, em tempo, a competente publicação pela imprensa local para o conhecimento de todos os interessados. Prefeitura Municipal de Picos de Caldas, 14 de Janeiro de 1952.

M. F. L. J. - Prefeito Municipal.
Gilberto Soares de Albuquerque, secretário.